

# IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

## PORTARIA Nº 008 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado 01/02/24

Retirado em 11

*Larissa...*  
Ass. Secret. de Previdência  
Instituição: 1972-0

**“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria voluntária por idade à servidora que especifica”.**

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1º, "f" da Lei Municipal 2.577/2021;

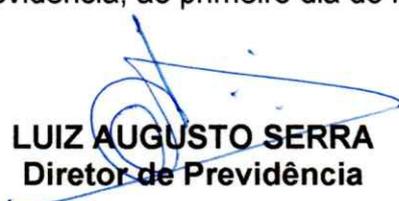
### RESOLVE:

**ART. 1º** - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, fundamentada no art. 50-B, §1º, II e §2, II da Lei Municipal 2603/2022, c/c art. 40, §1º, III e 5º da Constituição Federal, com redação dada pela EC 103/19, com proventos proporcionais e reajuste pelo RGPS, a **LUCENI RODRIGUES PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 974.270.636-00, matrícula nº 2624, servidora efetiva no cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras, tendo ingressado no serviço público através de concurso em 16/04/2004.

**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2024.



**LUIZ AUGUSTO SERRA**  
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra  
Diretor de Previdência  
Decreto 02/2021